

LEI Nº 1.081, de 17 de julho de 2012.

Altera para “**BENEDITO ALVES DOS SANTOS**” a atual rua denominada “**Rua Projetada**”, a que dá acesso a “**Rua Professor Luiz Monteiro Neto**”, no **Bairro Varjão**, 1º distrito de **Piraí - RJ**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**Rua BENEDITO ALVESDOS SANTOS**”, a atual rua denominada “**Rua Projetada**”, a qual dá acesso “a **Rua Professor Luiz Monteiro Neto**”, localizada no **Bairro Varjão**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de julho de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal